



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00248/2018

ALTERA O ANEXO V PROGRAMAS DE GOVERNO E O ANEXO VI METAS E PRIORIDADES PARA 2018, AMBOS DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL PPA 2018-2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 305.500,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V Programas de Governo e o Anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações Plano Plurianual PPA 2018-2021, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais), à programação constante do item 1, do Anexo III, desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1, do Anexo III, desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais), previstos no item 2, do Anexo III, que a esta se integra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00248/2018

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador

Justificativa:

Em Anexo

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador

ANEXO I

1. INCLUSÃO ALTERAÇÃO PPA

Lei nº 2.853 de 14 de dezembro de 2017

Ata nº 014 do Município nº 2777 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG										
PLANO PLURIANUAL - PPA 2016/2017										
ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa: 001 - Administração, Empresas e Planejamento										
Objetivo: Obter condições adequadas a realização das atividades finalizadas em Prefeitura, promovendo as diferentes unidades de infraestrutura necessária a realização da prestação de serviços de qualidade a população										
Órgão Responsável Principal: 02.085 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
Indicador/Unidade de Medida:										
								Índice	Índice	
								Receita	Final PPA	
(Valores expressos em R\$, milhares milhões @10)										
Ação	Órgão	Produto	Unidade de Medida	Função	Método	Subtítulo	Método	Método	Total	
2962 - Manutenção dos Serviços de Fomento de Energia Elétrica	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Pagamentos atualizados	Porcentual	12.122	100	306	0	0	306	
Total do Programa								306	0	306

2. CANCELAMENTO

Programa: 5002 - Cidades Iluminadas

Objetivo: Melhorar a qualidade e ampliar a oferta de serviços de instalação de iluminação pública de excelência ao cidadão; preservação da qualidade do meio ambiente e conservação dos prazos

Órgão Responsável Principal: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANÍSTICO

Indicador/Unidade de Medida:

Conservação de áreas urbanizadas										
População beneficiada com iluminação pública										
								Índice	Índice	
								Receita	Final PPA	
(Valores expressos em R\$, milhares milhões @10)										
Ação	Órgão	Produto	Unidade de Medida	Função	Método	Subtítulo	Método	Método	Total	
2926 - Pagamento de Iluminação de Prédios Públicos e Outros	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANÍSTICO	Pagamentos elaborados	Unidade	15.452	1	306	0	0	306	
Total do Programa								306	0	306

Observações:



ANEXO II

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO

Lei nº 1.853, de 14 de dezembro de 2017
 Diário Oficial do Município nº 5277, de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, MG PLANO PLURIANUAL - PPA 2016-2019 ANEXO II - METAS E PRIORIDADES PARA 2018									
Programa: 3001 - Administração, Finanças e Planejamento									
Objetivo: Oferecer condições adequadas a realização das atividades finalísticas da Prefeitura, promovendo as devidas unidades de infraestrutura necessária a realização da prestação de serviços de qualidade à população									
Órgão Responsável Principal: CL.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Indicador/Unidade de Medida:									
Índice Meta Realizado Futuro 2017									
-									
(Valores expressos em R\$ milhares - Meta:2016)									
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função Subtítulo	Meta Física	Despesa Corrente de Capital	Despesa Total		
2982 - Manutenção dos Serviços de Fomento de Energia Elétrica	Elaborar e pagamento de energia elétrica de serviços públicos relacionados a SINE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Pagamentos efetuados/parcial	12.122	100	305	0	305	
Total do Programa					305	0	305		

2. CANCELAMENTO

Programa: 3001 - Cidades Iluminadas

Objetivo: Melhorar a qualidade e ampliar a oferta de serviços de instalação de iluminação pública de excelência ao cidadão, preservação da qualidade do meio ambiente e conservação das praças urbanizadas

Órgão Responsável Principal: CL.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANÍSTICO

Indicador/Unidade de Medida:									
Índice Meta Realizado Futuro 2017									
-									
(Valores expressos em R\$ milhares - Meta:2016)									
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função Subtítulo	Meta Física	Despesa Corrente de Capital	Despesa Total		
2980 - Pagamento de Iluminação de Prédios Públicos e Cursos	Elaborar pagamento de energia elétrica prédios públicos e cursos próprios	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANÍSTICO	Pagamentos efetuados/Inteiro	15.452	1	305	0	305	
Total do Programa					305	0	305		

Observações:

Assinatura: _____
 Nome: Jacqueline Furlan
 Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____



ANEXO III

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 12.880 de 19 de dezembro de 2017
 Diário Oficial do Município 5283 de 19 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
 ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018
 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA
 Lei Federal 4.308/64, Art. 2º, § 1º, inciso IV de Art. 15 §1º

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007.004 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (FMS)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
7001	Administração, Energia e Planejamento			305.500,00			
12.122.7001.2862	Manutenção dos Serviços de Fomento de Energia Elétrica	100	F		3.390,39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.500,00

2. CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (FMS)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
5002	Cidade Iluminada			305.500,00			
15.462.5002.2009	Pagamento de Iluminação de prédios Públicos e Outros	117	F		3.390,39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.500,00

Observações:





JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que “ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO E O ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2018, AMBOS DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 305.500,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposição tem o objetivo de promover alterações na Lei Municipal nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações – PPA 2018-2021, bem como a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais).

Referido crédito destina-se à manutenção dos serviços de energia elétrica, realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, visto que a partir de junho estará sob responsabilidade desta Secretaria. Para tanto, cancela-se, de modo parcial, a dotação orçamentária da primeira Secretaria, e autoriza a abertura de crédito especial na pasta da Secretaria Municipal de Educação, para o pagamento dos valores estimados.

Desta feita, para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da dotação orçamentária presente no Anexo III da proposição, conforme quadro temático.

Segue anexo o documento fiscal para os fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essas, Senhor Prefeito, são as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.